

JOÃO GUILHERME DA CUNHA JUNIOR, deixando de atuar em função administrativa no 1º/2º/10ºBBM, Palhoça-SC, para atuar no Programa Escola Mais Segura no 1º/2º/10ºBBM, Palhoça-SC, no período de 09/02/2026 a 20/09/2027, conforme processo nº CBMSC 3053/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1155942

PORTRARIA N° 64/2026/CBMSC, de 4 de fevereiro de 2026.
Designa bombeiros militares abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela elaboração de proposta da Operação "Bombeiro na Maternidade", voltada à prevenção da obstrução de vias aéreas por corpo estranho (OVACE) e ao atendimento pré-hospitalar em lactentes, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os bombeiros militares abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela elaboração de proposta da Operação "Bombeiro na Maternidade", voltada à prevenção da obstrução de vias aéreas por corpo estranho (OVACE) e ao atendimento pré-hospitalar em lactentes, a ser desenvolvida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), com previsão de execução em todos os Batalhões Bombeiro Militar a partir de agosto de 2026:

I - Chefe da Seção de Planejamento de Operações, Doutrina, Estatística, Ensino e Instrução (BM-3/EMG), na qualidade de Presidente;
II - Presidente da Coordenadoria de Atendimento Pré-Hospitalar;
III - Comandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar (BBM);
IV - Chefe da 3ª Seção do 4º BBM;
V - Chefe da 3ª Seção do 9º BBM;
VI - Chefe da 3ª Seção do 12º BBM;
VII - Chefe da 3ª Seção do 15º BBM;
VIII - 2º Sargento BM, matrícula 929443-0 Michele Corrêa, do 13º BBM; e
IX - 3º Sargento BM, matrícula 383063-2 Graziela Souza Formiga de Aguiar, do 5º BBM.

Art 2º Autorizar o presidente da comissão a convocar ou convidar outros membros, conforme necessário, para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º Compete à Comissão planejar e organizar a Operação "Bombeiro na Maternidade", observada a aprovação prévia do Comandante-Geral do CBMSC.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1155803

PORTRARIA N° 71/2026/CBMSC, de 04/02/2026.

Constituir a Comissão de Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, de acordo com o processo CBMSC 00003077/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão de Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

Art. 2º Compete à Comissão de Concurso Público coordenar, gerenciar, modificar, determinar, efetivar e delegar competências em quaisquer das etapas dos concursos públicos de ingresso e dos processos seletivos, fazendo constar as deliberações nos respectivos editais e portarias, bem como dirimir todas as situações decorrentes de suas realizações, mediante homologação pelo Presidente da Comissão de Concurso Público.

Art. 3º Nomear para constituir a Comissão de Concurso Público do CBMSC os seguintes bombeiros militares:

Subcomandante-Geral;

I Diretor de Pessoal;

II Diretor de Instrução e Ensino;

III Diretor de Logística e Finanças;

IV Diretor de Saúde e Promoção Social;

VI Comandante do Centro de Ensino Bombeiro Militar;

VII Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudos de Pessoal;

VIII Chefe da Seção de Assistência Jurídica;

IX Presidente da Coordenadoria de Educação Física .

Art. 4º A Comissão terá como Presidente o Subcomandante-Geral.

Art. 5º As atividades de secretaria serão desempenhadas por auxiliar da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudos de Pessoal.

Art. 6º Conforme necessidade, o Presidente da Comissão de Concurso Público poderá requisitar o apoio técnico de quaisquer

integrantes da Corporação.

Art. 7º Esta Portaria deverá ser publicada no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 513/CBMSC, de 04 de outubro de 2022.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1155941

PORTRARIA N° 68/2026/CBMSC, de 29 de janeiro de 2026.

Designa bombeiros militares como Chefes das Agências Setoriais de Inteligência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, no Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, e de acordo com o Processo nº CBMSC 00002627/2026 e a publicação no BARCBM Nº 9-2026-CmdoG: SGPe CBMSC 645/2026 - 2º TENENTE BM - do dia 2 de fevereiro de 2026.
RESOLVE:

Art. 1º Designar bombeiros militares para exercerem a função de Chefes das Agências Setoriais de Inteligência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1155957

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CESÃO DE USO N° 02/2016, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do

Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - **CBMSC** e o Município de Joaçaba. **OBJETO:** Rescindir, por mútuo acordo, conforme cláusula oitava, o Termo de Cessão de Uso nº 02/2016. **DATA:** Joaçaba, 5 de fevereiro de 2026. **TESTEMUNHAS:** André Alexei Germanovix e Leocir José Parizotto. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e Vilson Sartori, pelo Município.

Cod. Mat.: 1155925

Polícia Científica

PORTRARIA N° 016/GEPE/DIAF/PCI, de 04.02.2026

A **PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA**, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, conforme processo PCI 1083/2026, e nos termos do artigo 31, § 1º da Lei nº 15.156 de 11.05.2010, com redação dada pela Lei nº 19.602 de 08.12.2025, resolve **DESIGNAR** o servidor **FLAVIO DIAZ DE ALMEIDA**, matrícula nº 656.486-0-01,

Cod. Mat.: 1155992

Perito Oficial Criminal, para prestar serviços na Superintendência Regional de Polícia Científica em Palhoça, a contar de 01.02.2026.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1155751

PORTARIA N° 017/GEPE/DIAF/PCI, de 05/02/2026

A **PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA**, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 11, inciso V do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o artigo 169, inciso IV da Lei nº 6.745/85, e conforme processo PCI 15449/2025, à servidora **MARINA CRISTINA BARBOZA**, matrícula nº 646.461-0-01, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, lotada na Superintendência Regional de Polícia Científica em Chapecó, com efeitos a contar de 10/12/2025.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1155985

PORTARIA N° 10/DIAF/PCI/2026, de 05.02.2026

A **PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, e Portaria nº 48/2025/PCI, de 03/10/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para porte de arma de fogo ao servidor Geraldo Corrêa Bastos Junior, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, matrícula nº 396.332-2-01, observados os requisitos legais acima estabelecidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1155989

PORTARIA N° 015/GEPE/DIAF/PCI, de 02/02/2026

A **PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA**, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 11, inciso V do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o artigo 169, inciso IV da Lei nº 6.745/85, e conforme processo PCI 752/2026, à servidora **BRUNA ELENARA SZYNWELSKI**, matrícula nº 747.544-6-01, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, lotada na Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis, com efeitos a contar de 26.01.2026.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1155992

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMETRO – INSTITUTO DE METROLOGIA

O **INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA – IMETRO/SC**, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital **NOTIFICA** os interessados, abaixo relacionados, para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Sede do Instituto localizado na Rua do Iano, 1791 – Bairro Nossa Senhora do Rosário – São José/SC – 88110-603, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade, do sócio proprietário.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº DO TERMO DE COLETA	DATA/HORA DA PERÍCIA	PRODUTO
Vital Alimentos LTDA	05.677.470/0001-08	2184824	10/02/2026 às 10h20min	Arroz – 1kg
Trato Cerealista e Transportes LTDA	07.213.131/0002-87	2081498	10/02/2026 às 10h30min	Arroz – 1kg
Dois Bernardi Industria Alimentícia LTDA	30.684.059/0001-07	2081510	10/02/2026 às 10h45min	Paçoquinha – 15g
J&G Distribuidora de Cosméticos LTDA	01.723.084/0001-54	2184985 2184935 2082561	11/02/2026 às 10h00min	Toalha umedecida - 100Un Toalha umedecida - 100Un Toalha umedecida - 120Un
Floracácia do Brasil LTDA EPP	03.799.230/0001-50	2082251	11/02/2026 às 10h10min	Saco para lixo –20Un
Plásticos Itaquití LTDA	03.662.365/0001-70	2082552	11/02/2026 às 11h00min	Saco plástico – 100Un
Sendor Comercio de Utilidades LTDA	04.863.827/0001-80	2082143	11/02/2026 às 11h20min	Corda para varal – 10m
Líder Papel Higiênico LTDA	17.013.735/0001-52	2184932 2184955	11/02/2026 às 11h40min	Papel higiênico – 30m Guardanapos de papel – 50Un
Edplast Ind Com Embalagens LTDA	10.534.567/0001-00	2184866 2184865	11/02/2026 às 11h00min	Saco para lixo – 10Un Saco para lixo – 100Un